UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA/FAFICH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Amanda Milagres Teixeira Franklin
Matrícula SIAPE:	2345009
Cargo:	Auxiliar em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Filosofia/ FAFICH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Amanda Milagres Teixeira Franklin**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria do Colegiado de Pós- Graduação em Filosofia/ FAFICH** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**178,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**178,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	126,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **81,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **48,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG iniciou-se em 2016, quando passei a atuar no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, setor em que permaneço desde então. Essa continuidade possibilitou consolidar conhecimentos da gestão da pós-graduação, articulando prática administrativa, análise normativa, participação institucional e aperfeiçoamento de processos.

Atuei na organização e execução das seleções de mestrado, doutorado e bolsistas, com elaboração e revisão de editais, definição de cronogramas, conferência de dados, uso de sistemas institucionais e aplicação de provas. Também integrei a Comissão Recursal das Inscrições, analisando recursos, documentos, critérios dos editais e participando das decisões, aprofundando meus conhecimentos sobre normas e decisão administrativa.

Participei ainda de comissões instituídas no PPG. Em 2017, integrei Comissão Escrutinadora para recomposição do Colegiado do PPG, contribuindo para a organização do processo e apuração do resultado eleitoral. Posteriormente, em 2023-24, integrei a Comissão Especial de reformulação do Regulamento do Programa, atuando na análise de normas, discussão de procedimentos e sistematização de propostas. O trabalho resultou no novo Regulamento do PPG, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação da UFMG.

Outra dimensão relevante foi minha participação na modernização dos processos do Programa. Atuei na modelagem de procedimentos acadêmico-administrativos, definição de fluxos e requisitos, estruturação de formulários eletrônicos e implantação do Sistema de Gerenciamento e Controle integrado à página do PPG. Esse trabalho transformou conhecimentos práticos da secretaria em solução de gestão institucional, ampliando padronização, controle, rastreabilidade e eficiência.

Como desdobramento, participei da produção e sistematização de 11 manuais técnicos destinados à utilização do sistema e à execução dos procedimentos acadêmico-administrativos. Esses materiais

converteram saberes acumulados em instrumentos de referência, contribuindo para uniformizar procedimentos, reduzir dúvidas e preservar o conhecimento institucional.

Também exerci responsabilidade nas demandas de viagens do PPG, utilizando o sistema SCDP para solicitação de passagens, ampliando meus conhecimentos sobre operação de sistema governamental e institucional.

Paralelamente, ao longo da minha trajetória, concluí diferentes cursos de capacitação e duas especializações, em Administração Pública e Gestão Estratégica e em Economia do Setor Público, aprofundando meus conhecimentos sobre gestão, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

O conjunto das experiências demonstra a construção progressiva de saberes profissionais e a aplicação em resultados concretos para a UFMG: modernização e padronização de processos, produção de instrumentos técnicos, atualização normativa, regularidade das seleções e melhoria da gestão, evidenciando a contribuição efetiva para a instituição para além das rotinas administrativas ordinárias.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei em comissões instituídas no âmbito do PPG-Filosofia, que envolveram organização e apuração de processo eleitoral, análise de recursos das inscrições das seleções do programa e reformulação do Regulamento. As atividades exigiram conhecimento e análise normativa, deliberação e elaboração de documentos, tomada de decisões contribuindo para a regularidade, transparência da gestão acadêmica.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 72,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei na organização e na execução das seleções do PPG com atividades de elaboração dos editais, definição do cronograma, comissão recursal, preparação das salas para aplicação das provas e na aplicação das provas contribuindo para a regularidade das atividades de seleção institucional. As atuações demonstram capacidade de organização, responsabilidade e tomada de decisão.*

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Como equipe, produzimos e sistematizamos 11 manuais vinculados aos procedimentos e ao sistema de gerenciamento e controle do PPG, com organização de fluxos, etapas e orientações aos usuários. Os manuais ampliaram o acesso à informação, padronizaram rotinas, reduziram inconsistências e contribuíram para a preservação do conhecimento institucional e a melhoria da gestão acadêmico-administrativa.*

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_31_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizei cursos de capacitação da ENAP de formação continuada para desenvolvimento e aprimoramento de competências profissionais e na UFMG para execução do vestibular seriado. Com os cursos desenvolvi novas competências, atualizei e aprimorei meus conhecimentos contribuindo de maneira direta para a melhoria do meu desempenho profissional.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde 2022, atuo como responsável pelas demandas de viagens do PPG utilizando o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) para solicitação de passagens. A atividade exige domínio dos procedimentos institucionais e operação qualificada do sistema, contribuindo para a regular tramitação e execução das viagens no âmbito da administração pública.*

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_35_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do desenvolvimento e da implantação do Sistema de Gerenciamento e Controle do PPG integrado à página do programa, com modelagem de processos, definição de fluxos e requisitos e estruturação de formulários eletrônicos, demandando mobilização e competências da equipe. A tecnologia modernizou procedimentos, ampliou a padronização, o controle, a rastreabilidade e a eficiência da gestão.*

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_34_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Realizei a conclusão de duas novas especializações em "Administração Pública e Gestão Estratégica" e em "Economia do Setor Público". Essas especializações ampliaram e atualizaram meus conhecimentos quanto à gestão pública e para a economicidade necessária no serviço público contribuindo para o meu desempenho em virtude do interesse público.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 25 de agosto de 2026 às 09:45

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.